



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **LEI N.º 2841/2018**

*Dispõe sobre alterações de itens no anexo único da Lei nº 2.548, de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Rio Negro.*

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Lei nº 2.548, de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Rio Negro, passando a vigorar com as alterações constantes no anexo da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2.548, de 2015.

*Rio Negro, 07 de março de 2018.*

***MILTON JOSÉ PAIZANI***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

***JUSSARA DO ROCIO HEIDE***  
***Secretária Municipal da Educação,***  
***Cultura e Turismo, Esportes e Lazer***

***JOANI ASSIS PETERS***  
***Secretário Municipal de Administração,***  
***Planejamento e Coordenação Geral***



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **ANEXO**

### **DOCUMENTO DE REFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

“...

#### **EIXO TEMÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

...

**META 01: ...**

**META 02: ...**

#### **DIRETRIZES**

...

#### **ESTRATÉGIAS**

1 - ...

2 - ...

3 – Realizar estudos sobre os parâmetros de qualidade para a Educação Infantil do Município, em até 05 (cinco) anos após a aprovação do Plano Municipal de Educação – PME.

...

13 – Ampliar a inclusão das crianças portadoras de necessidades especiais na Educação Infantil, oferecendo condições de acessibilidade, materiais, equipamentos especializados e formação continuada para todos os profissionais que atuem na instituição, inclusive, mediante laudo médico e previsto em lei, a contratação de 01 (um) auxiliar de sala.

14 – Realizar o atendimento em forma de Colônias de Férias (sem cunho pedagógico), nas regiões com maior demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, nas férias escolares após o período de recesso determinado pela Secretaria Municipal de Educação – SME.

...

21 – Garantir de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil os parâmetros para organização de grupos com a seguinte relação educador/educando:

- 01 (um) professor na proporção de 06 (seis) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 01 (um) ano.

- 01 (um) professor na proporção de 08 (oito) crianças na faixa etária de 01 (um) a 02 (dois) anos.

- 01 (um) professor na proporção de 12 (doze) crianças na faixa etária de 02 (dois) a 03 (três) anos.

- 01 (um) professor na proporção de 15 (quinze) crianças na faixa etária de 03 (três) a 04 (quatro) anos.

- 01 (um) professor na proporção de 20 (vinte) crianças na faixa etária de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

...

#### **EIXO TEMÁTICO – ENSINO FUNDAMENTAL**

...



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**META 03: ...**

**META 03A:** Contribuir para que o Estado e a União consigam elevar o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação – PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**META 04: ...**

**META 05:** Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) dos anos iniciais do Ensino Fundamental e colaborar para que o Estado e a União atinjam seus índices.

**META 06: ...**

## **DIRETRIZES**

...

## **ESTRATÉGIAS**

...

**12 –** Promover a participação em projetos de educação ambiental, conforme legislação vigente, em parceria com outros órgãos, instituições e redes de ensino.

...

**47 –** Proporcionar articulação entre escolas que ofertam Educação Integral em tempo integral e diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, próprios de cada região, para o desenvolvimento das atividades curriculares.

## **EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**

...

## **EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

...

**META 12:** Universalizar para a população de 04 (quatro) anos até o final do primeiro segmento do Ensino Fundamental e colaborar com o Estado e a União para que este atendimento se estenda até os 17 (dezessete) anos, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**META 13:** revogada.

...

## **EIXO TEMÁTICO: ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

...

**META 14: ...**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**META 15:** Colaborar com o Estado e a União para que cumpram suas metas de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.

...

**META 17:** Contribuir para que o Estado e a União de modo que consigam elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

...

## **EIXO TEMÁTICO: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

...

**META 18:** Colaborar com o Estado e a União para formar, em nível de pós-graduação (*lato sensu*), 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação – PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

...”